



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 91/2021/CF-EBSERH

Brasília, 23 de fevereiro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 91ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de fevereiro de 2021, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal: ODIMAR BARRETO DOS SANTOS, brasileiro; casado em comunhão parcial de bens; Major da Reserva da Polícia Militar; portador da Carteira de Identidade nº 15.236.933-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), em 29/09/2012; inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 714.908.767-15; residente e domiciliado à Avenida Marechal Deodoro, nº 120, apartamento 63, bairro Gonzaga, Santos, São Paulo, CEP 11060-400; eleito como membro titular representante do Ministério da Educação (MEC), na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2021, em substituição ao senhor Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos. Registrada a participação da Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, membro titular, representante do Ministério da Economia (ME).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral, e Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
- 2) Aprovação da ata da 90ª reunião;
- 3) Apresentação institucional: dois anos de gestão;
- 4) Processo 23477.011096/2020-92: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º trimestre de 2020;
- 5) Situação de adimplência da Ebserh;
- 6) Acompanhamento dos Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica (CNPJs) da Rede Ebserh;
- 7) Processos 23477.010876/2020-15, 23477.000035/2021-81 e 23477.000650/2021-97: Contratações da Rede Ebserh realizadas por Pregões, dispensas e inexigibilidades no 4º

trimestre de 2020;

8) Processo 23477.000637/2021-38: Relatório de auditorias realizadas nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh; e

9) Processos 23477.010818/2020-91 e 23477.000635/2021-49: Relatório de atividades 2020 e Plano de Trabalho 2021 do Comitê de Auditoria.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta dos itens 3 e 9**, e a **inversão de pauta**, para que o assunto referente ao item 8 da pauta fosse apreciado no início da reunião, o que recebeu a concordância de todos, de modo que os assuntos da pauta foram apreciados na seguinte ordem: **1, 2, 8, 4, 5, 6 e 7**.

1) Em atenção ao disposto no art. 59, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Ebserh, foi eleito o senhor Odimar Barreto dos Santos, Conselheiro representante do MEC, como Presidente do Conselho Fiscal da Ebserh.

- Em atenção ao disposto no art. 17, parágrafo quarto, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016, bem como no art. 34 do Estatuto Social, registrou-se a disponibilização ao novo Conselheiro de arquivo com a coletânea de normativos pertinentes à Ebserh, em conformidade com o entendimento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do ME (Sest-ME).

2) Aprovada a **ata da 90ª reunião do Conselho Fiscal**, pelos membros que participaram dessa reunião; o documento será assinado eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

8) Processo 23477.000637/2021-38. A Auditoria Interna apresentou ao Conselho Fiscal informações registradas em **relatórios de auditorias realizadas em Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh**, a saber: no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), sobre aquisições de medicamentos; no HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), sobre aquisições de medicamentos, conformidade assistencial, contratações administrativas e contratação de serviços complementares em nefrologia, ressonância e hemodiálise; no HU Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), sobre governança de ensino e pesquisa; no HU de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), sobre execução orçamentária e financeira; no HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), sobre avaliação dos processos de contratações de bens e serviços, por dispensa e inexigibilidade, no âmbito da pandemia de Covid-19; e no HU Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC), sobre adicionais de risco. A Auditoria Interna informou sobre as principais constatações de cada auditoria, bem como as recomendações exaradas à gestão dos citados HUs. Essas informações foram apresentadas também à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria, e serão apreciadas, na sequência, em reunião do Conselho de Administração.

- A Auditoria Interna dirimiu dúvidas dos membros do Conselho Fiscal sobre os registros constantes nos relatórios apresentados.

- No Relatório de Auditoria Interna nº 213/2020, que trata da certificação de Hospital de Ensino, no HUJB-UFCG, foi registrada constatação acerca da ausência de programas de residência e de registro das atividades de preceptoria e supervisão, havendo a utilização do hospital como campo de prática para internos que são, em sua maioria, provenientes de uma faculdade privada de Cajazeiras, Paraíba, município onde se localiza o HUJB, sem contrapartida financeira para a Ebserh. Diante dessa situação, o Conselho Fiscal emitiu a seguinte **recomendação** à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração: avaliar a possibilidade de incorporação de recursos privados oriundos dos convênios estabelecidos pelos HUs da Rede Ebserh com as faculdades privadas que utilizam esses HUs como campos de prática para os seus discentes.

4) Processo 23477.011096/2020-92. Em atenção ao disposto no art. 65, inciso VI, do Estatuto Social da Ebserh, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou ao Conselho Fiscal as **Demonstrações Contábeis e Financeiras do 3º (terceiro) trimestre de 2020**, assunto apreciado no âmbito da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, em conformidade com o que dispõem, respectivamente, o art. 55, inciso VII; art. 80, inciso IV; e art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social. Informou, primeiramente, sobre o teor do relatório dos **auditores independentes**, em que consta a conclusão de que as informações contábeis intermediárias trimestrais foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis vigentes. Na comparação dos

relatórios de auditoria independente sobre os demonstrativos do terceiro trimestre dos anos de 2018, 2019 e 2020, verificou-se que consta, em 2020, apenas uma ressalva referente aos Estoques. Em seguida, a DOF apresentou também a comparação dos relatórios da **Auditoria Interna** referentes ao mesmo período (terceiro trimestre dos anos de 2018, 2019 e 2020), tendo sido registrado, no último exercício, um achado relativo ao Imobilizado, que compreende a cessão de bens e amortização de benfeitorias. Na sequência, a DOF mostrou a representação gráfica correspondente à evolução do processo de transição dos HUFs filiais para execução na UG da Ebserh, o que impacta grande parte das variações nos demonstrativos contábeis. Foram apresentados os principais valores registrados nas **Demonstrações do Resultado** e no **Balço Patrimonial** (BP), com explicações sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas em comparação com os valores do terceiro trimestre de 2019 e também do encerramento de 2019. Prosseguindo, foram apresentadas também as representações gráficas correspondentes à evolução, no período de 2016 a 2020, dos seguintes grupos: lucro/prejuízo; receitas; despesas operacionais; despesas com pessoal; quadro de empregados; e gestão Ebserh - HU, este último item com as unidades hospitalares que atuam com execução orçamentária e financeira na UG da Ebserh.

- A Conselheira representante do ME indagou sobre a **rubrica de riscos fiscais**, que apresentou uma variação percentual a maior, em comparação com o terceiro trimestre de 2019, na ordem de 64% (sessenta e quatro por cento).

- A DOF explicou que essa rubrica foi objeto de ressalva das Auditorias Interna e Independente em trimestres anteriores, todavia, houve um bem-sucedido alinhamento com a Consultoria Jurídica (Conjur), tendo sido envidados os esforços pertinentes para aprimoramento dos fluxos das áreas, o que se refletiu em maior fidedignidade dos valores dos processos correspondentes. Lembrou, por ser oportuno, que a Conjur está em processo de contratação de *software* para a gestão dos processos jurídicos relativos às contingências fiscais.

- Isto posto, o Conselho Fiscal registrou **convite à Conjur** para informar sobre as ações adotadas junto aos HUs da Rede Ebserh, para a melhoria do controle das informações dos processos jurídicos relacionados às contingências fiscais.

- A Conselheira representante do ME indagou sobre a questão do pleito de concessão de imunidade tributária para a Ebserh, em consonância com a legislação pertinente. A DOF esclareceu que, em 2020, foi realizada gestão do assunto junto ao MEC para avaliação. Diante disso, o Presidente do Conselho solicitou registrar a **reiteração** quanto à atual situação dessa matéria para que sejam dados os encaminhamentos cabíveis.

5) Em atenção a item constante no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a DOF apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: de regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. As certidões de Débitos Trabalhistas e a da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME, constam como 'positivas' e estão sob gestão, respectivamente, da Consultoria Jurídica e da DGP, as quais estão averiguando as razões que ensejaram os apontamentos. Sobre a Certidão da Subsecretaria do ME, a DOF lembrou que nela estão registradas as notificações decorrentes de autuações do órgão, ponderando que o registro reflete a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente.

- Em atenção à solicitação registrada na 88ª reunião do Conselho Fiscal, a **DGP** participou da apreciação do presente item da pauta, para informar sobre a **situação dos apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME**. Mostrou a evolução da situação apresentada anteriormente ao colegiado e da atual situação, em que se verifica a redução do total de apontamentos, passando-se de 48 (quarenta e oito), em novembro, para 38 (trinta e oito), em dezembro, e, na sequência, para os atuais 32 (trinta e dois). Além das 6 (seis) baixas, a DGP pontuou que há, neste momento, outros 5 (cinco) apontamentos que estão com ações anulatórias em curso, aguardando baixa; 1 (um) apontamento se encontra em discussão judicial; 5 (cinco) estão em recurso administrativo; e os demais aguardam resultados de procedimentos adotados nos HUs da Rede Ebserh. A DGP reforçou que permanece em contato regular com os HUs que ensejaram os apontamentos consignados na Certidão em questão, para reforçar a necessidade de serem acompanhadas as quitações/baixas, procedendo-se às comunicações ao órgão fiscalizador sobre a ocorrência dos pagamentos devidos, bem como à DGP sobre as providências adotadas em cada caso.

6) A DOF apresentou também informações sobre o **acompanhamento dos CNPJs da Rede Ebserh**, conforme pontuado na 90ª reunião do Conselho Fiscal. Lembrou que foi contratada

empresa especializada para disponibilizar banco de dados com os CNPJs das filiais, tendo sido identificadas 345 (trezentas e quarenta e cinco) notificações de negativação de CNPJs da Rede. Isto posto, a DOF elaborou um quadro de monitoramento, incluído no painel de Informações Orçamentárias e Financeiras, disponível no portal da Ebserh. Explicou que a maioria dos casos se refere a situações em que as cobranças foram feitas mesmo após o pagamento aos fornecedores/empresas que executam junto ao Serasa e, ao receberem, devem informar ao órgão para que se dê baixa das notificações. Diante disso, informou que foi enviado Ofício-Circular e foi realizada videoconferência com a Gerência Administrativa dos HUs da Rede, para prestar os esclarecimentos pertinentes para a resolução da questão.

- Sobre o painel de informações Orçamentárias e Financeiras da Rede Ebserh, solicitou-se apresentação na próxima reunião do Conselho Fiscal.

7) Processos 23477.010876/2020-15, 23477.000035/2021-81 e 23477.000650/2021-97. Em atenção a item constante no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou as informações referentes aos **processos de contratação realizados por Pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no quarto trimestre de 2020**, da Administração Central e dos HUs da Rede Ebserh. Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, as contratações realizadas por **Pregões** corresponderam a 83,34% (oitenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) do total, no valor de R\$ 887.050.751,04 (oitocentos e oitenta e sete milhões, cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), enquanto as contratações realizadas por **dispensas e inexigibilidades** de licitação corresponderam a 16,64% (dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do total, no valor de R\$ 147.623.116,95 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Na comparação geral com o trimestre anterior, relativo aos meses de julho a setembro de 2020, a DAI mostrou que houve um pequeno aumento das contratações realizadas por dispensas e inexigibilidades, que, no terceiro trimestre do exercício anterior, corresponderam a 9,51% (nove inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais) do total. Mostrou-se também a comparação entre o terceiro e o quarto trimestres de 2020, excluídas as aquisições relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, bem como as comparações do quarto trimestre dos anos de 2019 e 2020, considerando, neste caso, apenas os 18 (dezoito) HUs da Rede Ebserh que estavam, ao final de 2019, sob gestão plena, com indicação tanto dos valores globais quanto excluídas as aquisições relacionadas ao enfrentamento da pandemia. Em seguida, a DAI apresentou os valores dos Pregões em comparação com os das dispensas e inexigibilidades, referentes às contratações realizadas no terceiro trimestre de 2020, com a indicação da proporção percentual e da relação tanto das unidades que tiveram maior volume de contratações diretas quanto as que tiveram maior volume de contratações diretas em relação aos Pregões realizados, informando as justificativas e explicações pertinentes dos casos destacados. A DAI apresentou, ainda, os valores específicos das contratações relacionadas às ações de **enfrentamento da Covid-19** nos HUs da Rede Ebserh, bem como a representação gráfica dos 20 (vinte) hospitais com maior volume de compras nesse tópico, e lembrou que a Auditoria Interna tem vista franqueada de todos os processos de contratações da Rede Ebserh. Finalizando, a DAI apresentou, adicionalmente, um **consolidado das aquisições realizadas no ano de 2020** na Rede, com a comparação dos gráficos dos 4 (quatro) trimestres, em que consta a proporção dos percentuais de contratações realizadas por Pregões em relação às dispensas e inexigibilidades, assim como com o comparativo das aquisições relativas, especificamente, ao combate à pandemia de Covid-19. Mostrou-se também a comparação com os montantes do ano de 2019 e os gráficos correspondentes às unidades hospitalares filiais que tiveram maior volume de contratações realizadas por Pregões, dispensas e inexigibilidades em 2020.

- A DAI esclareceu dúvidas dos membros do Conselho Fiscal sobre questões pontuais da apresentação.

- Os membros do Conselho Fiscal cumprimentaram a DAI pelas informações apresentadas e pela gestão da matéria, particularmente no que tange às ações adotadas para resguardar a gestão da Ebserh, com contato junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), para disponibilização integral dos processos de aquisições relacionadas ao enfrentamento da Covid-19. Nesse sentido, registrou-se manifestação elogiosa do Conselho Fiscal à DAI, com a solicitação de ser dada ciência à Presidência da Ebserh e ao Conselho de Administração.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ODIMAR BARRETO DOS SANTOS

Presidente

STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Barreto Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 18/03/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Monteiro Simao, Conselheiro(a)**, em 22/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12471105** e o código CRC **E6EAF989**.

Referência: Processo nº 23477.001519/2021-47 SEI nº 12471105